

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0222106-51.2009.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos de Consumo**
Exequente: **Troon Consultoria e Participações Ltda.**
Executado: **Fonet Brasil Ltda.**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Eduardo Kenji Itikawa (15918)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2024/026879-1 dirigi-me ao endereço: av. Jornalista Paulo Zingg, 301 na data de 02/05/2024 às 10:50 horas no armazém de Cargas Host e na companhia da responsável a Sra. Kátia Harumi Kawate, ai verifiquei que o bem objeto da avaliação “Fonet Kiosks” (**as peças estavam devidamente armazenadas no local – ocupando espaço ativo do galpão**) é feito de metal e a balança do armazém indicou o peso de 74 kg. Na data de 10/05/2024 por volta das 12:00 horas dirigi-me à rua Agenor Couto de Magalhães, 1127 (empresa Taigra Comércio de Reciclagem Eletrônica) e ai proprietário o Sr. Nivaldo Martins de Carvalho, após observar fotos e dados contidos no processo, e fotos tiradas por este oficial, informou que o devido à obsolescência do bem, aparentemente, este teria valor de cerca de R\$1,00 por quilograma. Portanto passo a avaliar cada aparelho Fonet Kiosks em R\$74,00 e que as 170 unidades penhoradas totalizaram R\$ 12.580,00. Certifico que foi(foram) praticado(s) 01 ato(s), conforme provimento CGJ nº08/85 ou 28/2014, a ser liberado pela GRD nº 453231 (R\$ 107,00), ficando um saldo de R\$0,92.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

Número de Cotas: